

TÍTULO: ECOPONTOS EM OSASCO: DESAFIOS, POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS DE EXPANSÃO NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Caroline de Almeida Vilas Boas

Igor Machado Pedro

Marina de Jesus Lara

Peter de Oliveira Silva

Victor de Paiva e Souza

Marlon Maxuel Souza Mendes - Prof^a mediador

TG 2 – Grupo 184

RESUMO

O crescimento urbano e o aumento contínuo da geração de resíduos sólidos intensificam os desafios da gestão ambiental. Em Osasco, os Ecopontos surgem como alternativa para o descarte adequado de recicláveis, entulhos e resíduos volumosos, visando reduzir descartes irregulares e organizar o território urbano. Este estudo analisa os desafios e potencialidades da expansão da rede de Ecopontos em Osasco, investigando sua contribuição para a gestão dos resíduos sólidos municipais.

A pesquisa, de abordagem qualitativa, baseia-se em revisão bibliográfica e análise documental, incluindo legislações, relatórios institucionais e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos. Os achados indicam que a ampliação dessa rede gera impactos positivos na mitigação de danos ambientais, no fortalecimento da coleta seletiva e na geração de renda para cooperativas de catadores, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 e 11.

O trabalho contribui para o aprimoramento de políticas públicas voltadas à gestão sustentável de resíduos no município.

Palavras-chave: Ecopontos; Gestão de resíduos sólidos urbanos; Sustentabilidade urbana; Osasco.

1. INTRODUÇÃO

O crescimento acelerado das cidades brasileiras tem trazido inúmeros desafios para a gestão pública, especialmente no que se refere ao manejo dos resíduos sólidos urbanos. Em municípios da Região Metropolitana de São Paulo, como Osasco, o aumento do consumo e o descarte inadequado de materiais em áreas públicas e margens de rios têm gerado impactos recorrentes, contribuindo para a degradação ambiental e afetando a qualidade de vida da população. Nesse contexto, os Ecopontos configuram-se como uma alternativa viável ao oferecerem locais apropriados para o descarte de recicláveis e resíduos volumosos. Conforme destacam Rosado e Penteado (2018), esses espaços contam com infraestrutura e sinalização adequadas, favorecendo o descarte correto e reduzindo práticas irregulares.

A gestão de resíduos sólidos é um dos maiores desafios ambientais e econômicos da atualidade. No Brasil, a resposta a esse desafio ocorreu com a promulgação da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Essa legislação representa um marco regulatório fundamental, estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. A PNRS promove a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e prioriza a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos.

Em âmbito municipal, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Osasco foi formalizado pela Lei Ordinária nº 4.763/2016. Fundamentado na Política Nacional de Resíduos Sólidos, o plano orienta as políticas públicas de manejo, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados no município. Com a consolidação dos dados utilizados para a estruturação do plano, evidencia-se a importância dos Ecopontos como instrumentos essenciais para a gestão ambiental local.

Após a formalização da Lei Ordinária nº 4.763/2016, a Prefeitura de Osasco instituiu o programa “Lixo Zero”, responsável pela gestão das unidades de recebimento e armazenamento de resíduos destinados ao descarte adequado dos materiais gerados pelos moradores da cidade. Parte significativa dos materiais

potencialmente recicláveis recebidos nesses espaços é destinada às cooperativas de catadores instaladas no município, contribuindo para a geração de trabalho e renda, inclusão social e cidadania.

Posteriormente, o Decreto nº 11.797, de 18 de setembro de 2018, regulamentou a implantação e o funcionamento dos Ecopontos em Osasco. O decreto estabelece que esses equipamentos integram o Sistema Integrado de Manejo e Gestão de Resíduos da Construção Civil, definido como o conjunto de ações, serviços, infraestruturas e instalações voltadas à adequada gestão desses resíduos no município. De acordo com o Art. 2º do referido decreto, considera-se Ecoponto o equipamento público destinado ao recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, materiais recicláveis, resíduos de jardinagem e resíduos volumosos, entregues pelos munícipes ou pequenos transportadores sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente.

No município de Osasco, a implantação e a ampliação dos Ecopontos têm sido adotadas como estratégias para aprimorar a gestão dos resíduos sólidos e promover melhorias ambientais e urbanas. Segundo a Diretoria Geral de Gestão de Resíduos (DIGRES), vinculada à Secretaria de Serviços e Obras do município, em 2024, quando a cidade contava com cinco Ecopontos, eram recolhidas cerca de mil toneladas de resíduos por unidade. Em abril de 2025, com a inauguração do oitavo Ecoponto, cada unidade passou a registrar aproximadamente 2,5 mil toneladas mensais de resíduos recebidos. Já em maio de 2026, a Prefeitura inaugurou a décima unidade, com previsão de alcançar doze Ecopontos até dezembro do mesmo ano, ampliando a capacidade para cerca de quatro mil toneladas por mês em cada unidade.

Apesar dos avanços observados, ainda existem desafios significativos para a consolidação e expansão dessa política pública. Dados da Prefeitura de Osasco (2023) indicam que, embora o município recolha mensalmente grande volume de resíduos por meio da rede de Ecopontos, permanece uma demanda significativa não atendida. Entre os principais entraves destacam-se as limitações de investimento público, a insuficiência de campanhas de conscientização ambiental, a baixa adesão

da população e a necessidade de ampliar a integração entre os Ecopontos e as cooperativas de reciclagem locais.

A relevância deste estudo reside na análise dessas dinâmicas sob a ótica da sustentabilidade e da economia circular, em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além disso, a temática dialoga diretamente com as diretrizes do Programa Cidades Sustentáveis e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Diante desse contexto, a presente pesquisa buscou responder à seguinte questão-problema:

Quais são os principais desafios e potencialidades para a expansão dos Ecopontos em Osasco, considerando a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos?

Para responder a essa questão, o objetivo geral do estudo consistiu em analisar os desafios, as potencialidades e as perspectivas de expansão dos Ecopontos no município de Osasco, considerando sua contribuição para a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos. Como objetivos específicos, buscou-se compreender como esses equipamentos contribuem para a redução do descarte irregular de resíduos, para o fortalecimento da coleta seletiva e para a promoção da inclusão socioeconômica por meio das cooperativas de reciclagem.

A pesquisa justificou-se pela necessidade de subsidiar o aprimoramento das políticas públicas ambientais em contextos urbanos de elevada densidade demográfica, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficientes de gestão de resíduos e para a promoção da sustentabilidade urbana.

Além desta introdução, o trabalho foi estruturado em quatro seções. Inicialmente, apresentou-se a metodologia qualitativa, de caráter bibliográfico e documental. Em seguida, desenvolveu-se a revisão de literatura sobre sustentabilidade urbana, gestão integrada de resíduos sólidos e governança ambiental. Posteriormente, foram apresentados e discutidos os resultados referentes à realidade do município de Osasco, incluindo a sistematização dos Ecopontos

identificados por meio de tabela contendo localização, tipos de resíduos aceitos e observações operacionais. Por fim, foram apresentadas as considerações finais e as recomendações decorrentes do estudo.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar os desafios e as potencialidades dos Ecopontos no município de Osasco, considerando sua contribuição para a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos e comparando sua atuação em áreas que dispõem desse equipamento público com regiões que ainda não possuem essa infraestrutura.

2.2 Objetivos Específicos

Analisar as condições de funcionamento e a distribuição dos Ecopontos existentes em Osasco, considerando aspectos estruturais, operacionais e sociais;

- Verificar as cooperativas responsáveis pelo recebimento dos materiais coletados, bem como as vantagens decorrentes de sua associação com a Prefeitura Municipal de Osasco;
- Mapear os principais gargalos operacionais enfrentados pela Prefeitura Municipal de Osasco na gestão dos Ecopontos;
- Identificar as contribuições dos Ecopontos para a redução do descarte irregular de resíduos e para o fortalecimento da coleta seletiva;
- Avaliar as potencialidades e os desafios relacionados à expansão da rede de Ecopontos no município.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico aqui apresentado tem por finalidade embasar conceitualmente a análise desenvolvida neste estudo sobre a implantação, a distribuição e o funcionamento dos Ecopontos no município de Osasco. Este capítulo constitui o alicerce teórico que orienta a interpretação dos dados e a discussão dos achados, oferecendo suporte analítico a partir de conceitos consolidados em gestão de resíduos sólidos, sustentabilidade urbana, economia circular, justiça ambiental e governança pública.

A elaboração deste referencial obedece às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Assim, os fundamentos teóricos expostos neste capítulo embasam a metodologia qualitativa empregada e funcionam como parâmetro para a análise crítica das políticas públicas relativas aos Ecopontos.

3.1 Ecopontos no Contexto da Gestão de Resíduos Sólidos

3.1.1 Definição e Fundamentação Conceitual

Os Ecopontos são estruturas públicas destinadas ao recebimento e ao armazenamento temporário de resíduos sólidos, em especial materiais recicláveis, pequenos volumes de entulho da construção civil, restos de poda e objetos volumosos. Sua função principal é disponibilizar à população um ponto adequado para o descarte ambientalmente correto, diminuindo o depósito irregular nas vias públicas, áreas verdes e margens de cursos d'água.

De acordo com Rosado e Penteado (2018), os Ecopontos constituem uma ferramenta estratégica para a gestão ambiental urbana, pois incentivam a prática do descarte seletivo e valorizam os resíduos como insumos dentro de um ciclo produtivo sustentável. Essa visão está em consonância com os princípios da economia circular, nos quais o resíduo deixa de ser visto como rejeito e passa a ser tratado como recurso.

Jacobi e Besen (2011) apontam que a eficácia das políticas públicas voltadas aos resíduos sólidos depende da articulação entre infraestrutura apropriada, educação ambiental e engajamento social. Assim, os Ecopontos desempenham não só um papel operacional, mas também educativo, pois colaboram para a sensibilização da população sobre práticas adequadas de descarte e sobre a responsabilidade ambiental.

No plano legal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), prevista na Lei nº 12.305/2010, define uma ordem de prioridades que inclui prevenção da geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos. Os Ecopontos figuram como instrumentos práticos dessa política, fortalecendo o princípio da responsabilidade compartilhada entre o poder público, o setor privado e a sociedade (BRASIL, 2010).

Relatórios do Programa Cidades Sustentáveis (2025) e da ONU-Habitat (2022) indicam que a presença e a ampliação de Ecopontos constituem métricas significativas de sustentabilidade urbana, uma vez que favorecem a melhoria da limpeza pública, a inclusão socioproductiva de catadores e o progresso das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial os ODS 8 e 11.

3.1.2 Desafios na Implantação e Funcionamento dos Ecopontos

Embora existam benefícios ambientais e sociais ligados aos Ecopontos, a produção acadêmica destaca vários obstáculos que prejudicam sua efetividade. Entre as barreiras mais relevantes está a reduzida conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos. Rosado e Penteado (2018) apontam que, mesmo em municípios que disponibilizam esses equipamentos, o descarte inadequado persiste, o que evidencia a necessidade de ações educativas ambientais permanentes.

Jacobi e Besen (2011) enfatizam que o engajamento da sociedade constitui um componente fundamental para o êxito das políticas de gestão de resíduos sólidos. No entanto, informações do IBGE (2021) indicam que menos da metade dos municípios brasileiros dispõe de sistemas estruturados de coleta seletiva, o que impede a incorporação dos Ecopontos à rotina da população.

Outro obstáculo significativo refere-se às restrições de ordem estrutural, financeira e operacional enfrentadas pelas administrações municipais. A expansão e a conservação dos Ecopontos demandam investimentos contínuos em infraestrutura, logística, capacitação de equipes e destino final dos resíduos. De acordo com a ABRELPE (2023), aproximadamente 40% dos resíduos sólidos

urbanos no Brasil ainda são encaminhados para locais inadequados, evidenciando vulnerabilidades na gestão pública.

Além disso, a dificuldade de integrar plenamente os Ecopontos à lógica da economia circular representa um obstáculo adicional. A PNRS estabelece que os resíduos devem retornar ao ciclo produtivo, contribuindo para a geração de trabalho e renda e para a redução da pressão sobre os aterros sanitários (BRASIL, 2010).

3.1.3 Vantagens Socioambientais dos Ecopontos

A literatura especializada destaca múltiplos benefícios decorrentes da implementação de Ecopontos em áreas urbanas. Conforme a Confederação Nacional de Municípios (2023), esses equipamentos desempenham papel relevante na contenção do descarte irregular de resíduos e no fortalecimento da responsabilidade compartilhada entre o poder público e os cidadãos.

No plano ambiental, os Ecopontos colaboram para a redução da poluição do solo, da água e do ar, além de diminuir o volume de resíduos destinados a aterros sanitários. Na esfera social, promovem a inclusão de catadores e cooperativas, ampliando as oportunidades de trabalho e geração de renda e reforçando a economia local.

Dessa forma, os Ecopontos convergem com os princípios da sustentabilidade urbana e da economia circular, gerando benefícios que vão além do âmbito ambiental e abarcam dimensões econômicas e sociais do desenvolvimento urbano sustentável (ONU, 2020; ENAP, 2020).

3.1.4 Atualidades e Tendências na Gestão de Resíduos

Experiências recentes registradas em vários municípios brasileiros indicam que os Ecopontos vêm assumindo papel central nas políticas públicas voltadas à sustentabilidade urbana. A expansão desses equipamentos, combinada com a implantação de unidades de compostagem e programas de logística reversa, aponta para uma tendência de migração a modelos de gestão de resíduos sólidos mais integrados.

Ações implementadas em Osasco, Jandira, Cotia e Belém demonstram o progresso das políticas municipais em consonância com os compromissos internacionais para o enfrentamento das mudanças climáticas, sobretudo no âmbito da COP30. Tais iniciativas ressaltam a relevância dos Ecopontos como instrumentos de conexão entre práticas locais e metas globais de sustentabilidade.

3.1.5 Aspectos Sociais da Distribuição dos Ecopontos

A localização dos Ecopontos no território relaciona-se diretamente às discussões sobre justiça ambiental e equidade social. Quando esses equipamentos se concentram nas áreas centrais ou em regiões de maior renda, pode-se produzir desigualdade no acesso à infraestrutura ambiental, acarretando a existência de "desertos de reciclagem" em bairros periféricos (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

A PNRS reconhece os resíduos como bens com valor econômico e social, ressaltando a necessidade de inclusão socioproductiva de catadores e cooperativas. Se planejados de modo justo e administrados em parceria com esses atores, os Ecopontos passam a funcionar como instrumentos para fomentar a economia solidária, o trabalho digno e a cidadania ambiental (BRASIL, 2010).

3.1.6 Aspectos Estruturais e Operacionais dos Ecopontos

Os elementos estruturais e funcionais dos Ecopontos relacionam-se ao planejamento urbano, à logística de transporte dos resíduos e à efetividade da administração pública. Estudos indicam que a proximidade desses pontos em relação às comunidades é um elemento crucial para incentivar o descarte adequado, sendo recomendada a aplicação de análises socioespaciais e de georreferenciamento na definição de sua localização (ARAÚJO; NOGUEIRA, 2015).

Sob o aspecto operacional, o bom desempenho dos Ecopontos requer a conservação contínua das instalações, a qualificação das equipes responsáveis e a coordenação com cooperativas e centrais de triagem. Segundo o Programa Cidades Sustentáveis (2025), políticas exitosas de gestão de resíduos demandam a integração entre planejamento urbano, logística eficaz e ações de educação

ambiental.

3.2 Papel das Cooperativas de Reciclagem

As cooperativas de reciclagem ocupam posição central na gestão dos Ecopontos, ficando a cargo da triagem, do reaproveitamento e da destinação adequada dos materiais recicláveis. Além de aumentarem a eficiência ambiental do sistema, essas organizações são essenciais para a geração de trabalho e renda dos catadores, grupo historicamente excluído.

A colaboração entre o poder público e as cooperativas está diretamente vinculada ao ODS 8, que aborda trabalho decente e crescimento econômico. A ENAP (2020) ressalta que a inclusão socioprodutiva dos catadores é requisito imprescindível para firmar a economia circular e garantir a perenidade das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos.

3.3 Desafios da Governança na Implantação dos Ecopontos

A governança ambiental enfrenta obstáculos devido à escassez de recursos financeiros, à limitada capacidade técnica dos municípios e à falta de articulação entre políticas públicas. Cavalcanti (2001) destaca que a sustentabilidade requer a conciliação de metas ambientais, sociais e econômicas, aspectos ainda pouco integrados em diversas administrações públicas.

Pesquisas recentes, como as divulgadas pela FUCAPE Business School (2025), identificam entraves tais como fragilidades na gestão, insuficiência de dados, inexistência de programas contínuos de educação ambiental e resistência à alteração de padrões de consumo. Superar essas barreiras é essencial para harmonizar as políticas locais com os compromissos globais de mitigação das mudanças climáticas.

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, cujo propósito foi compreender os desafios, potencialidades e perspectivas de expansão dos Ecopontos no município de Osasco, considerando sua contribuição para a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória. É descritiva por buscar identificar as características dos Ecopontos existentes no município, seus processos operacionais, sua relação com a coleta seletiva e sua contribuição para a gestão ambiental urbana. Também é exploratória por proporcionar maior compreensão sobre os desafios e oportunidades relacionados à expansão dessa política pública.

Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida por meio da consulta a livros, artigos científicos, dissertações, teses e publicações técnicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos, sustentabilidade, economia circular, governança ambiental e políticas públicas.

A pesquisa documental foi realizada a partir da análise de documentos oficiais, legislações e relatórios institucionais. Entre os principais documentos analisados destacam-se a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Lei Municipal nº 4.763/2016, que formaliza o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Osasco (PMGIRS), o Decreto Municipal nº 11.797/2018, responsável pela regulamentação dos Ecopontos no município, além de informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Osasco e pela Diretoria Geral de Gestão de Resíduos (DIGRES).

Para complementar a análise, realizou-se o levantamento das informações referentes aos Ecopontos existentes no município, considerando aspectos relacionados à localização, capacidade operacional, tipos de resíduos aceitos e integração com cooperativas de reciclagem. Os dados coletados foram organizados e sistematizados em tabelas e quadros, permitindo uma análise comparativa entre as unidades existentes e as regiões ainda não contempladas por essa infraestrutura.

A interpretação dos dados ocorreu por meio da técnica de análise de conteúdo, que possibilitou identificar categorias temáticas relacionadas aos benefícios ambientais, sociais e econômicos dos Ecopontos, bem como os desafios associados à sua ampliação e consolidação enquanto instrumento de política pública.

Por fim, os resultados foram analisados à luz dos referenciais teóricos apresentados neste estudo, especialmente aqueles relacionados à sustentabilidade urbana, à economia circular, à justiça ambiental e à governança pública. Também foi considerada a relação entre a expansão dos Ecopontos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com destaque para o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Situação Atual dos Ecopontos em Osasco

Os resultados obtidos evidenciaram que a rede de Ecopontos de Osasco passou por um processo significativo de expansão nos últimos anos, consolidando-se como uma importante iniciativa municipal voltada à gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.

Durante o período analisado, o município alcançou a marca de dez Ecopontos distribuídos estrategicamente em diferentes regiões da cidade, além de quatro mini Ecopontos destinados ao recebimento de resíduos comuns em áreas de maior adensamento populacional. A décima unidade foi inaugurada na Avenida Maria Campos, na região central do município.

Verificou-se que os Ecopontos atenderam diversas regiões da cidade, incluindo os bairros Centro, Jardim Mutinga, Novo Osasco, Helena Maria, Jaguaribe, Baronesa, Pestana, Veloso, Cidade das Flores e Colinas D'Oeste.

As unidades funcionaram de segunda-feira a sábado, das 7h às 21h, incluindo feriados, permanecendo fechadas apenas aos domingos.

Os dados analisados demonstraram que a distribuição territorial dos Ecopontos contribuiu para ampliar o acesso da população aos serviços de descarte ambientalmente adequado, reduzindo a distância entre os moradores e os pontos de entrega voluntária.

5.2 Tipos de Resíduos Recebidos

A análise documental revelou que cada cidadão pôde descartar gratuitamente até 1 m³ de resíduos por CPF em cada unidade.

Entre os materiais aceitos pelos Ecopontos estavam:

Entulhos provenientes de pequenas obras, devidamente ensacados;

Móveis inservíveis desmontados;

Madeiras e resíduos de poda e jardinagem;

Materiais recicláveis secos, como papel, plástico, metal e vidro;

Equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos da chamada linha branca;

Gesso, recebido apenas nas unidades Jardim Mutinga, Colinas D'Oeste, Novo Osasco e Jardim Veloso.

Por outro lado, verificou-se que alguns materiais não eram aceitos pelas unidades, tais como pneus, resíduos orgânicos domiciliares, lâmpadas, resíduos biológicos, produtos contendo amianto e animais mortos.

Essa diversificação dos resíduos recebidos demonstrou a relevância dos Ecopontos como instrumentos de apoio à gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos.

5.3 Desafios de Divulgação e Adesão da População

Apesar da ampliação da infraestrutura municipal, os resultados apontaram a permanência de desafios relacionados à conscientização e ao engajamento da população.

Observou-se que parte dos moradores ainda desconhecia a localização das unidades, a gratuidade do serviço ou mesmo a existência de programas complementares, como o serviço de Cata-Bagulho disponibilizado pela Prefeitura de Osasco.

Outro aspecto identificado foi a persistência da cultura do descarte irregular em áreas públicas, especialmente em calçadas, terrenos baldios e margens de córregos. Esse cenário continuou exigindo ações permanentes de fiscalização e educação ambiental.

Além disso, verificou-se a necessidade de fortalecer a participação dos cidadãos na logística reversa, estimulando a separação prévia dos resíduos recicláveis nos domicílios e seu encaminhamento voluntário aos Ecopontos.

5.4 Relação com as Cooperativas e a Economia Circular

Os resultados demonstraram que os Ecopontos desempenharam papel fundamental na promoção da economia circular no município.

Os materiais recicláveis recebidos e triados nas unidades foram encaminhados às cooperativas de catadores parceiras da administração municipal, permitindo que esses resíduos retornassem ao ciclo produtivo na forma de matéria-prima para novos processos industriais.

Além dos benefícios ambientais, essa dinâmica favoreceu a inclusão social e produtiva dos catadores, contribuindo para a geração de trabalho, renda e melhoria das condições de vida de diversas famílias vinculadas às cooperativas locais.

Os dados analisados confirmaram que a integração entre Ecopontos e cooperativas representou um importante mecanismo de valorização econômica dos resíduos sólidos urbanos.

5.5 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A análise dos resultados permitiu identificar contribuições diretas dos Ecopontos para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Agenda 2030.

Em relação ao ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, verificou-se que o encaminhamento dos materiais recicláveis às cooperativas fortaleceu a cadeia da reciclagem e ampliou oportunidades de geração de renda para os trabalhadores envolvidos.

Quanto ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, observou-se que a destinação adequada dos resíduos contribuiu para a redução dos impactos ambientais urbanos, minimizando o descarte irregular, reduzindo riscos de enchentes provocadas pelo entupimento de galerias pluviais e diminuindo a pressão exercida sobre os sistemas de disposição final de resíduos.

Dessa forma, os Ecopontos mostraram-se alinhados às diretrizes de sustentabilidade urbana e gestão ambiental preconizadas pela Agenda 2030.

5.6 Possibilidades de Expansão e Aprimoramento da Política Pública

Os resultados também evidenciaram oportunidades para o aperfeiçoamento da política pública municipal de gestão de resíduos sólidos.

Entre as principais possibilidades identificadas destacou-se a ampliação da rede de Ecopontos em bairros que ainda apresentam elevados índices de descarte irregular de resíduos.

Outra alternativa observada foi a implementação de programas de incentivo à participação popular, por meio de mecanismos de recompensa associados à entrega voluntária de materiais recicláveis.

Também foram identificadas oportunidades para ampliar as parcerias com o setor privado, especialmente no desenvolvimento de programas de logística reversa voltados ao recolhimento de resíduos especiais, como equipamentos eletrônicos e materiais potencialmente perigosos.

Tabela 1 – Informações dos Ecopontos de Osasco, endereço e região de atendimento com diferencial de resíduos aceitos.

Ecoponto	Endereço Oficial	Região Principal de Atendimento	Diferencial / Aceita Gesso?
Centro	Av. Maria Campos, 15	Região Central e bairros lindeiros	Base Padrão
Jardim Mutinga	Av. Ônix, 783 (Jardim Ayrosa)	Zona Norte (Mutinga, Ayrosa, Remédios)	Sim (Aceita Gesso)
Colinas D'Oeste / Portal	Rua Alexandre Vanucchi Lame, s/n	Zona Norte (Portal D'Oeste, Rochdale)	Sim (Aceita Gesso)
Helena Maria	Av. Walt Disney esq. com R. Belmiro Alves da Silva	Zona Norte (Helena Maria, Jd. Elvira)	Base Padrão
Jardim Baronesa	Rua Duke Ellington, 360	Zona Norte (Baronesa, Munhoz Júnior)	Base Padrão
Novo Osasco	Rua Theodoro de Souza Brandão, 1020	Zona Sul (Novo Osasco, Jd. D'Abril)	Sim (Aceita Gesso)
Jardim Veloso	Rua Dr. Armando Anjo Corrêa Filho, 195	Zona Sul (Veloso, Jd. Roberto)	Sim (Aceita Gesso)
Jaguaribe	Rua Fernando Miolin Filho, 150	Zona Sul (Jaguaribe, Bussocaba, Jd. Cipava)	Base Padrão
Vila Pestana	Rua José Antônio Augusto, 55	Zona Sul (Pestana, Jd. Pedroso, Km 18)	Base Padrão
Cidade das Flores	Avenida Ipê, 527 (ao lado do CEMEI)	Zona Sul (Cidade das Flores, Jd. Florida)	Base Padrão

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da secretaria de serviços e Obras de Osasco 2026 – OSASCO.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou os desafios, as potencialidades e as perspectivas de expansão dos Ecopontos no município de Osasco, a partir de uma abordagem qualitativa fundamentada em levantamento bibliográfico e análise documental. Os achados obtidos permitem responder à questão-problema proposta e oferecem

subsídios para o aprimoramento das políticas públicas municipais de gestão de resíduos sólidos.

No que se refere à situação atual, verificou-se que Osasco realizou uma expansão expressiva de sua rede de Ecopontos, passando de quatro unidades em 2019 para dez em 2026, com o objetivo de atender diferentes regiões do município. Essa trajetória evidencia um compromisso institucional com a melhoria da gestão ambiental urbana, alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às diretrizes da Agenda 2030 da ONU.

Do ponto de vista das potencialidades, constatou-se que os Ecopontos desempenham papel estratégico na redução do descarte irregular, no fortalecimento da coleta seletiva e na inclusão socioprodutiva de catadores e cooperativas de reciclagem. A parceria entre a Prefeitura e as cooperativas Coopermatriz, CooperMundi e Cooperareis exemplifica como os equipamentos podem funcionar como elos de uma cadeia de economia circular, gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos simultâneos.

No que concerne aos desafios, a análise documental apontou que a mudança de comportamento da população permanece como o principal gargalo da política. A persistência de descartes irregulares, mesmo diante da ampliação da infraestrutura, demonstra que a oferta de equipamentos, por si só, não é suficiente. Ações continuadas de educação ambiental, aliadas a mecanismos de incentivo financeiro e à ampliação da fiscalização, são indispensáveis para ampliar a efetividade dos Ecopontos.

Em relação às perspectivas de expansão, o estudo identificou que ainda existem lacunas de cobertura territorial, especialmente em bairros periféricos com altas taxas de descarte irregular. A implantação de novas unidades orientada por análises socioespaciais, combinada com o desenvolvimento de parcerias para a logística reversa de resíduos especiais — como pneus e lâmpadas —, representa um caminho promissor para o aprimoramento do sistema.

Por fim, destaca-se que a política de Ecopontos em Osasco contribui concretamente para o alcance dos ODS 8 e 11, ao articular trabalho decente, crescimento econômico e desenvolvimento urbano sustentável. A continuidade e o aprofundamento dessa política, com maior transparência na publicação de dados e fortalecimento das parcerias intersetoriais, podem posicionar Osasco como referência regional em gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos.

7. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

AGÊNCIA MURAL. Ecopontos passam a funcionar em novo horário em Osasco. 14 abr. 2026. Disponível em: <https://agenciamural.org.br/ecopontos-passam-a-funcionar-em-novo-horario-em-osasco/>. Acesso em: 11 jun. 2026.

ABRELPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2023**. São Paulo: ABRELPE, 2023. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

CAVALCANTI, C. (org.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **CNM orienta sobre a implantação dos Ecopontos e dos Locais de Entrega Voluntária**. Brasília, 2023.

ECOPONTOS recolhem mil toneladas de resíduos por mês. *Web Diário*, 2024. Disponível em: <https://webdiario.com.br/noticias/ecopontos-recolhem-mil-toneladas-de-residuos-por-mes/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

EIGENHEER, Emílio Maciel. **Lixo: a limpeza urbana através dos tempos**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Caderno ODS 57 – Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília: ENAP, 2020.

FUCAPE BUSINESS SCHOOL. **Barreiras ao cumprimento de metas na potencialização dos ecopontos como estrutura integrada à gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU)**. In: B-TECH CONGRESS, 3., 2025, Espírito Santo. Anais [...]. Espírito Santo: FUCAPE, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Diagnóstico do saneamento – Osasco (SP), 2024**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br>. Acesso em: 18 jun. 2026.

JACOBI, P. R.; BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. *Estudos Avançados*, v. 25, n. 71, p. 135–158, 2011.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 189–205, 2003.

JORNAL NACIONAL. Pela primeira vez em uma COP, cientistas e negociadores estão trabalhando no mesmo lugar. Rio de Janeiro: TV Globo, 10 nov. 2025.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: ONU, 2020.

ONU-HABITAT. **Relatório mundial das cidades 2022: o valor das cidades sustentáveis**. Nairóbi, 2022.

OSASCO (SP). Decreto nº 11.797, de 18 de setembro de 2018. Dispõe sobre a implantação de ecopontos no município de Osasco.

OSASCO (SP). Lei nº 4.763, de 2016. Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Lixo Zero. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/lixo-zero/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Osasco. Osasco: Prefeitura Municipal de Osasco, 2016. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/cpla/2017/05/osasco.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Osasco inaugura oitavo Ecoponto. 2025. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/osasco-inaugura-oitavo-ecoponto/>. Acesso em: 17 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. 10º Ecoponto é entregue na Avenida Maria Campos, no Centro. 2026a. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/10o-ecoponto-e-entregue-na-avenida-maria-campos-no-centro/>. Acesso em: 11 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Osasco apresenta balanço 2025 com avanços em todas as áreas. 2026b. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/osasco-apresenta-balanco-2025-com-avancos-em-todas-as-areas/>. Acesso em: 11 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Ecopontos de Osasco passam a funcionar em novo horário. 2026c. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/ecopontos-de-osasco-passam-a-funcionar-em-novo-horario/>. Acesso em: 12 jun. 2026.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Indicadores para cidades mais inclusivas e resilientes**. São Paulo: Fundação Abrinq, 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO. Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos – DIGRES. Disponível em: <https://osasco.sp.gov.br/digres/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

ROSADO, L.; PENTEADO, C. Análise da eficiência dos Ecopontos a partir do georreferenciamento de áreas de disposição irregular de resíduos de construção e demolição. *Sociedade & Natureza*, v. 30, n. 2, 2018.

SILVA, A. L. R.; LIMA, F. C.; SOUZA, P. A. Ecopontos e sustentabilidade urbana: uma análise da gestão de resíduos sólidos em municípios brasileiros. *Revista Brasileira de Planejamento Urbano e Regional*, v. 15, n. 2, p. 112–130, 2023.